

**Ata da 12ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Valec -
Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., realizada em 12 de novembro de 2018**

1 Em 12 de novembro de 2018, foi realizada na sede da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias
2 S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração de
3 infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, inscrita
4 sob o nº 42.150.664/0001-87 no CNPJ, localizada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco G,
5 Lotes 3 e 5, Asa Sul, 70070-010, Brasília, DF, a 12ª Reunião Extraordinária do CONSELHO DE
6 ADMINISTRAÇÃO em 2018, com início às 12h20. Estiveram presentes o Presidente do Conselho,
7 Pedro Duarte de Oliveira, os Conselheiros Anderson Angelo de Oliveira, Andrey Goldner Baptista
8 Silva, Handerson Cabral Ribeiro e Noel Dorival Giacomitti, e a Secretária do Conselho, Fernanda
9 de Azevedo Oliveira. **Ordem do Dia: Designação de Conselheira de Administração:** Em razão
10 das tratativas realizadas na 355ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, de 12/11/18,
11 em relação ao Memorando nº 798/2018-Asjur, de 29/10/18, pelo qual a Assessoria Jurídica
12 informou que foi determinado à Valec o cumprimento da sentença judicial proferida no Mandado
13 de Segurança nº 1005688-47.2017.4.01.3400, impetrado por Gabrielle Fernandes Cerqueira, no
14 sentido de reestabelecer a eleição para escolha de representante dos empregados para o Conselho
15 de Administração, realizada em 2016, da qual a Sra. Gabrielle foi vencedora, e diante da renúncia
16 do Conselheiro Kelvin Zuttion, **o Consad designa GABRIELLE FERNANDES CERQUEIRA,**
17 **brasileira, convivente em união estável, licenciada em Letras, portadora da carteira de identidade nº**
18 **2.798.727, expedida pela SSP-DF, inscrita no CPF sob o nº 023.798.411-36, residente e domiciliada**
19 **na AE 02, lotes A-B, bloco D, apartamento 1506, Condomínio Dolce Vitta, Guará II, 71070-612,**
20 **Brasília, DF, para o cargo de conselheira de administração da Valec, como representante dos**
21 **empregados, e solicita o encaminhamento desta designação** à Assembleia Geral, para a devida
22 homologação, em cumprimento à referida sentença judicial. Conforme o art. 48 do Estatuto Social,
23 o prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração é unificado e, desta forma, findará
24 em 07/12/18, podendo ser prorrogado até a efetiva investidura de novos membros. Sem mais
25 assuntos a serem tratados, deu-se por encerrada a reunião, às 12h30, tendo sido a presente ata
26 lavrada em livro próprio, por mim, Fernanda de Azevedo Oliveira, Secretária, seguindo assinada
27 pelos Conselheiros presentes à reunião. Brasília, 12 de novembro de 2018.

Pedro Duarte de Oliveira
Presidente

Handerson Cabral Ribeiro
Conselheiro

Anderson Angelo de Oliveira
Conselheiro

Noel Dorival Giacomitti
Conselheiro

Andrey Goldner Baptista Silva
Conselheiro

Fernanda de Azevedo Oliveira
Secretária